

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 645/XIV/2.<sup>a</sup>

### POR UM SETOR DAS TELECOMUNICAÇÕES PÚBLICO E UNIVERSAL EM PORTUGAL

Depois de ter sido adiado devido à pandemia, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) divulgou o novo calendário para o leilão da tecnologia de quinta geração (5G), apontando para outubro de 2020 a nova data para o leilão dos direitos de utilização das frequências (DUF) para implementação da tecnologia (faixas 700 MHz, 900 MHz, 1800 MHz, 2,1 GHz, 2,6 GHz e 3,6 GHz).

Desde a primeira versão do regulamento do leilão que a estratégia das operadoras tem sido de resistência às exigências do regulador, recusando os critérios de cobertura e as recomendações de partilha de infraestruturas. Por sinal, o Governo colocou-se do lado das operadoras e tem confrontado o regulador com a necessidade de aligeirar os critérios estipulados no regulamento do leilão.

Contudo, e ainda antes de pensar no novo leilão, há que olhar para a situação atual da utilização do espectro radioelétrico que é domínio público do Estado. As falhas da atual tecnologia 4G são evidentes: níveis manifestamente insuficientes de cobertura em vários municípios e freguesias do país, com especial incidência nas regiões do interior do país (o que acentua desigualdades territoriais e não responde ao princípio da universalidade de acesso a este bem); preços dos mais elevados na Europa; falta de partilha de infraestruturas entre as operadoras responsável por um mau serviço a nível nacional; altas taxas de fidelização e de refidelização; um setor de atividade que tem vindo a precarizar os seus trabalhadores, sendo especialmente gravoso o recurso a falso

outsourcing e prestações de serviço; claro prejuízo para o Estado no que toca às necessidades estratégicas.

Se a situação se prolongar, tudo indica que o 5G deverá trazer problemas acrescidos, tanto ao nível dos preços rentistas já aplicados, como de cobertura insuficiente da rede a todo o território nacional. Atualmente, apesar dos avanços tecnológicos refletidos na tecnologia 5G, são inúmeras as comunidades que se encontram excluídas do acesso à rede.

Conforme um estudo da ANACOM, são vários os municípios com graves problemas de cobertura do serviço móvel, com especial incidência nas regiões do interior do país, o que configura uma falha grave, por um lado por parte das operadoras, ao colocar os interesses do acionista à frente das necessidades das populações e, por outro, por parte do Estado ao não fiscalizar e fazer cumprir os requisitos de cobertura. Dada as exigências acrescidas da rede 5G ao nível das infraestruturas, resultado das características da própria tecnologia, preocupa-nos que no atual cenário, onde as operadoras beneficiam de um elevado poder de mercado, as metas de cobertura não sejam atingidas e que sejam agravados os problemas existentes com a atual tecnologia.

Com o leilão dos direitos de utilização do espectro a decidir os próximos 20 anos das telecomunicações em Portugal, as condições para a proteção dos consumidores e do interesse público têm que ser garantidas o quanto antes, de modo a evitar mais duas décadas de um serviço que fica aquém das necessidades das populações.

É por isso que o Bloco de Esquerda entende ser essencial a disponibilização de um serviço público e universal de telecomunicações para o país, resgatando para o Estado a rede básica capturada pela Altice (fruto da privatização ruinosa da PT) e que nunca devia ter deixado a esfera pública. Esta é uma condição fundamental para travar o despovoamento, reduzir assimetrias regionais e garantir a soberania do país.

Não podemos ignorar, neste contexto, que as audições requeridas pelo Bloco de Esquerda para audição da ANACOM, Autoridade da Concorrência e Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações se revelaram importantes para compreender as dificuldades que podem advir deste leilão. Por um lado, não parecem estar asseguradas

as condições mais vantajosas para uma efetiva cobertura de rede universal em todo o território, mas antes uma cobertura que acaba por deixar territórios menos “apetecíveis” para o lucro dos operadores privados de fora. Por outro lado, mantém a lógica de privatização tanto de estruturas como do próprio espectro, o que também nos merece oposição.

Deste modo, o leilão dos DUF do 5G deve ser suspenso até estarem reunidas as condições de salvaguarda do interesse público através da constituição de um operador público que seja detentor da rede básica de telecomunicações e responsável pela sua gestão. O histórico nas telecomunicações em Portugal de privatização de infraestruturas de telecomunicações, de Parcerias Público-Privadas para assegurar serviços fundamentais que cabem ao Estado e de um regime de quase oligopólio por parte de 3 operadores perante milhões de consumidores só pode ter como conclusão o resgate para a esfera pública de um dos mais importantes e estratégicos setores da economia em qualquer país.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Promova uma alteração na estratégia para o setor das telecomunicações em Portugal, nomeadamente tendo em conta a necessidade de garantia de domínio público sobre o espectro radioelétrico.
2. Suspenda o leilão da tecnologia de quinta geração, optando pela gestão e exploração públicas na gestão de redes.
3. Restabeleça uma operadora 100% pública com controlo e gestão sobre as redes de telecomunicações, que tenha como objetivo a universalidade do acesso a telecomunicações (tanto para cidadãos como a nível de infraestruturas, nomeadamente ferroviárias e rodoviárias) e a oferta de qualidade e acessível economicamente.
4. Consolide, no operador público, a capacidade de desenvolvimento e aplicação de tecnologias e sistemas associadas ao 5G, bem como a recuperação de infraestruturas e o desenvolvimento de fibra ótica, cabos submarinos e sistemas críticos para o país.

Assembleia da República, 22 de setembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;  
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;  
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins